



# Unidade Regional de Ensino Miracatu

Circular do Gabinete Nº 02 - 16 de janeiro de 2026



## **SUMÁRIO**

### **SUART**

- 1- Justificativa para a escolha dos temas prioritários do PMCE – Ano Letivo 2026
- 2 - Calendário de formações do 1º semestre de 2026 Conviva e Grêmio
- 3 -CHECKPOINT e Reunião de Planejamento (21/01)

### **SUPED**

- Assunto: Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos
- Assunto: Informações Programa Prontos pro Mundo - 2026

### **SUCOR**

1. Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custo às APMs para o Início do Ano Letivo
2. REDE DE SUPRIMENTOS - PORTAL DE ATENDIMENTO
- 3 - Rede de Suprimentos – Ajustes Operacionais e Cronograma de Abastecimento (Volta às Aulas)
- 4 - Baixa Diária de Gêneros Alimentícios no Sistema SED – Alimentação nas Férias

### **EFAPE**

1. Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026
2. Processo Seletivo de Docentes Formadores - EFAPE.....45

## **SUART**

## **DICLIPE**

### **1- Justificativa para a escolha dos temas prioritários do PMCE – Ano Letivo 2026**

Este documento tem como finalidade **orientar a elaboração do Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) para o ano letivo de 2026**, conforme estabelecido na Resolução SEDUC nº 149/2025, que institui o PMCE como instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter anual e obrigatório em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino.

A definição dos temas **Violências e Conflitos Interpessoais, Educação para a Diversidade e Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais** como eixos estruturantes do PMCE em 2026 fundamenta-se no compromisso do programa com a promoção de uma cultura escolar pautada no respeito, no diálogo, na inclusão e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Esses temas respondem diretamente aos principais desafios contemporâneos do cotidiano escolar, observados nos registros de ocorrência, nas escutas realizadas pelas equipes de convivência e nos indicadores de clima escolar, além de estarem alinhados às diretrizes pedagógicas e às políticas públicas de prevenção às violências e promoção dos direitos humanos no ambiente educacional. Respeitando a autonomia pedagógica de cada escola quanto às estratégias, abordagens e ações a serem desenvolvidas.

#### **1. Violências e conflitos interpessoais**

O aumento da complexidade das relações sociais no espaço escolar exige estratégias pedagógicas intencionais para o manejo de conflitos, a prevenção de violências e o fortalecimento de práticas restaurativas. Trabalhar esse eixo no PMCE contribui para:

- Desenvolver competências socioemocionais como empatia, escuta, autocontrole e corresponsabilidade;
- Reduzir ocorrências por meio de ações preventivas e formativas;
- Fortalecer o papel da escola como espaço seguro de aprendizagem, pertencimento e cuidado.

Esse tema dialoga diretamente com os objetivos do Conviva ao promover ambientes escolares mais éticos, acolhedores e capazes de transformar conflitos em oportunidades educativas.

*Temáticas como bullying, cyberbullying, ameaça, agressão física, indisciplina e outras estão relacionados a temática de violências e conflitos interpessoais.*

## **2. Educação para a diversidade**

A escola é um espaço plural, atravessado por diferentes identidades, culturas, territórios, corpos, crenças e histórias de vida. Inserir a educação para a diversidade como eixo do PMCE em 2026 reafirma o compromisso com a equidade, o respeito às diferenças e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão. Principalmente pensando que é por essas temáticas que se pode iniciar um processo de violação maior, por isso são temáticas centrais para o trabalho da prevenção de conflitos maiores com os estudantes.

Esse tema é estratégico para:

- Promover uma cultura de respeito e valorização das identidades;
- Prevenir violências simbólicas, bullying e práticas discriminatórias;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento dos estudantes e da comunidade escolar.

Ao trabalhar a diversidade de forma pedagógica e transversal, o PMCE contribui para a construção de uma convivência escolar mais democrática e alinhada aos princípios dos direitos humanos.

*Temáticas que se encaixam dentro da educação para diversidade são: racismo, transfobia, homofobia, violência de gênero, xenofobia, aporofobia, entre outros.*

## **3. Uso de equipamentos digitais e redes sociais**

A presença massiva das tecnologias digitais e das redes sociais na vida dos estudantes impacta diretamente as relações escolares, a saúde emocional e a dinâmica dos conflitos. O tratamento desse eixo no PMCE é fundamental para:

- Prevenir e enfrentar práticas como cyberbullying, exposição indevida e discursos de ódio;
- Promover o uso responsável, ético e seguro das tecnologias;
- Desenvolver pensamento crítico, cidadania digital e autocuidado no ambiente virtual.

Esse tema amplia o alcance do Conviva para além do espaço físico da escola, reconhecendo que os conflitos e as relações também se constroem no ambiente digital.

*Temáticas que se encaixam dentro do uso de equipamentos digitais e redes sociais são: fakenews, discurso de ódio nas redes, uso excessivo de equipamentos digitais, disformia de imagem pelas redes sociais, crimes cibernéticos, mediação de equipamentos celulares pelos familiares, entre outros.*

## **Síntese**

Buscamos definir temáticas macro para que a singularidade de cada unidade escolar seja respeitada na aplicação do PMCE. Dessa forma, orientamos que cada unidade aprofunde a compreensão de como essas temáticas se manifestam em seu cotidiano escolar, permitindo identificar os formatos e abordagens mais prioritários para a construção de ações preventivas relacionadas aos três temas.

A escolha desses três eixos para o PMCE 2026 expressa uma abordagem integrada da convivência escolar, que articula **prevenção, formação e cuidado**. Ao trabalhar violências e conflitos, diversidade e uso das tecnologias, o programa fortalece a escola como território de proteção, aprendizagem e desenvolvimento humano, consolidando uma cultura de convivência baseada no diálogo, na justiça, no respeito às diferenças e na responsabilidade coletiva.

2 - Calendário de formações do 1º semestre de 2026 Conviva e Grêmio

## Calendário de Formações: Supervisores, PEC, POC e Vice-diretores

2026

### 3 -CHECKPOINT e Reunião de Planejamento (21/01)

Calendário de Formações: Supervisores, PEC, POC e Vice-diretores

2026

## **SUPED**

### **BOLETIM SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA / 2026**

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

#### **SUPED – DIMAD**

##### **Assunto: Processo seletivo – Diretoria de Materiais Didáticos**

**Interessados:** Equipe Gestora

Prezados (as),

A DIMAD – Diretoria de Materiais Didáticos – está com uma vaga interna aberta para a função de Técnico Curricular, destinada a profissionais da rede estadual que tenham interesse em atuar na elaboração de Materiais Didáticos de Geografia.

Trata-se de uma excelente oportunidade para docentes que desejam ampliar sua atuação, adquirindo experiência em processos educacionais em larga escala e tecnologia educacional, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

#### **Sobre a função**

O trabalho envolve atividades analíticas, operacionais e organizacionais, com foco na produção dos materiais didáticos, além da mediação com áreas e parceiros envolvidos nas formações.

#### **Principais responsabilidades**

- Atuar na produção de material didático digital e impresso de Geografia de Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio;
- Acompanhar demandas de outras áreas, como Currículo e Avaliação, sendo um importante ponto de apoio;
- Solucionar problemas operacionais de fluxo de produção;
- Seguir processos padronizados e manter a documentação organizada.

### **Perfil comportamental desejado**

- Abertura ao novo;
- Organização e senso crítico apurado;
- Boa elaboração escrita;
- Boa comunicação e postura colaborativa;
- Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

### **Requisitos**

- Ser membro efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – categoria Efetiva A;
- Ser formado em Geografia e/ou áreas correlatas;

### **Diferenciais**

- Conhecimento em Word;
- Experiência em elaboração de materiais;
- Visão analítica.

Mais do que experiência técnica, é fundamental ter disposição para aprender e seguir processos com rigor.

### **Local de atuação**

SEDUC – Praça da república (presencial)

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

### **Remuneração**

- Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

### **Processo seletivo**

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil esperado, poderão ser convocados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

### **Como se candidatar**

Os interessados devem preencher o formulário no link abaixo:

👉 <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfZFQFHX4V5FzTj5IIj2sVomdSC6or6H6qwB6O3pbksDItG3g/viewform?usp=dialog>

Camila De Pieri Fernandes

Diretoria de Materiais Didáticos

(DIMAD) Atenciosamente,

### **SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA**

### **SUPED – DIMOD**

**Assunto: Informações Programa Prontos pro Mundo - 2026**

**Interessados:** Equipe Gestora

Prezados,

Nesta edição, você encontrará informações fundamentais que exigem sua atenção: atualização do laudo médico, requisito indispensável para participação no intercâmbio; informações sobre o

processo seletivo 2025.2; orientações sobre equivalência de estudos; e o calendário mensal com os principais compromissos do programa.

Além disso, trazemos conteúdos sobre a Embaixada Prontos pro Mundo, esclarecimentos importantes sobre o cartão de auxílio instalação e o cronograma das reuniões com a agência Griffé, que abordará destinos como Austrália, Canadá e Nova Zelândia.

Confira cada tópico com atenção e aproveite tudo o que preparamos para apoiar você em mais um ano repleto de conquistas e experiências internacionais. 

## **1. PROCESSO SELETIVO - LAUDO MÉDICO ATUALIZADO: REQUISITO PARA INTERCÂMBIO**

O Edital nº 07/2025, publicado em 30 de setembro de 2025, exige a apresentação de **laudo médico atualizado** como parte do processo seletivo, especificamente na **entrevista socioemocional**, que ocorrerá entre **05 e 16 de janeiro**.

A **não apresentação do laudo** impedirá a participação do(a) estudante na próxima edição do **Programa de Intercâmbio**, prevista para o **primeiro semestre de 2026**.

## **2. PROCESSO SELETIVO – 2025.2**

Estão sendo realizadas as entrevistas socioemocionais do processo seletivo 2025.2, conforme previsto pelo edital 07/2025 SUPED. Ressaltamos que serão convocados exclusivamente os estudantes **que se enquadram nos critérios de seleção do Edital e que possuem laudo atualizado**.

O contato será realizado diretamente com os estudantes.

Os Supervisores Pontos Focais do Programa serão acionados **apenas nos casos em que os telefones estejam desatualizados**.

## **3. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

Solicitamos aos Supervisores de Ensino – Ponto Focal do Prontos Pro Mundo que orientem as Unidades Escolares para a realização da **equivalência de estudos** dos alunos que retornaram ao

Brasil. Os estudos realizados no exterior pelo **Programa Prontos pro Mundo** terão equivalência concedida conforme a **Deliberação CEE nº 21/2001** e a **Resolução SEDUC nº 84/2024**.

#### **4. EMBAIXADA PRONTOS PRO MUNDO**

Convidamos todos a **acompanhar, curtir e compartilhar** a jornada dos nossos alunos intercambistas pelo Instagram: **@prontospromundo\_sp**. Lá, você poderá conferir de perto cada passo dessa experiência transformadora!

Reforçamos a importância da participação dos intercambistas nas ações promovidas pela SEDUC, como **apresentações em escolas, divulgação do programa, participação em eventos e outras atividades**. Essas iniciativas garantem aos alunos um **certificado de participação**, um diferencial valioso para o currículo acadêmico e profissional.

Contamos também com a colaboração de todos na **divulgação do programa** por meio de **palestras, apresentações, mesas-redondas e workshops** realizados pelos nossos embaixadores nas escolas. Essa mobilização tem como objetivo **inspirar mais estudantes a acreditarem que eles podem ser os próximos selecionados para viver essa experiência única de intercâmbio**.

Agradecemos o apoio e parceria de sempre.

Departamento de Intercâmbio (DPIN) - Diretoria de Mobilidades Educacionais

Atenciosamente,  
**SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA**

## **SUCOR**

### **Comunicado DIORF**

#### **1. Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo**

**Interessados:** Equipe Gestora.

Prezados,

A Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, por meio da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE e da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF, comunica aos gestores escolares a realização do **repasse de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista – Custeio**, destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, com vistas à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo.

##### **1) Disponibilidade dos recursos**

Os recursos estarão disponíveis a partir de **19 de janeiro de 2026**, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres – APMs que estiverem aptas ao recebimento dos recursos do Programa na data de 16 de janeiro de 2026.

O **valor total do repasse** corresponde a **R\$ 253.099.450,00** (duzentos e cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), contemplando **5.264 unidades escolares**, , desde que atendidos os critérios de **aptidão** para recebimento.

## **2) Critérios para recebimento dos recursos**

As APMs aptas a receber os recursos são aquelas em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas.

Em conformidade com as diretrizes delineadas nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da Resolução SEDUC n.º 73 de 20 de agosto de 2021, informamos que não será realizado o repasse de recursos para as APMs inaptas ao recebimento de recurso financeiro:

*"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.*

*§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.*

*§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."*

## **3) Parâmetros para definição dos valores de repasse**

Os valores a serem repassados às unidades escolares foram definidos com base nos seguintes parâmetros:

I – Desempenho da unidade escolar no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, considerando a meta da escola no respectivo ciclo avaliativo:

a) Manteve Diamante: R\$ 50.000,00;

- b) Diamante: R\$ 40.000,00;
- c) Manteve Ouro: R\$ 30.000,00;
- d) Ouro: R\$ 20.000,00.

II – Número de alunos matriculados, apurado com base nos dados de matrícula do mês imediatamente anterior ao repasse, considerado o valor per capita de R\$ 100,00, para as seguintes etapas de ensino:

- a) Anos iniciais do Ensino Fundamental;
- b) Anos finais do Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio.

III – Valor fixo mínimo por unidade escolar: R\$ 10.000,00.

IV – Valor adicional para unidades escolares que disponham de salas de recursos: R\$ 5.000,00.

V – Valor adicional para unidades escolares classificadas como Escola Mais Inclusiva: R\$ 20.000,00.

VI – Valor fixo destinado às escolas vinculadas que não possuam APM constituída: R\$ 3.000,00.

VII – Valor adicional para unidades escolares que ofertem Ensino Profissional: R\$ 10.000,00.

VIII – Valor adicional para unidades escolares que ofertem ensino em turno noturno: R\$ 5.000,00.

IX – Valor adicional conforme a metragem da área construída da unidade escolar:

- a) Até 1.500 m<sup>2</sup>: R\$ 5.000,00;
- b) De 1.501 m<sup>2</sup> a 3.000 m<sup>2</sup>: R\$ 10.000,00;
- c) Acima de 3.001[1] m<sup>2</sup>: R\$ 15.000,00.

X – Valor adicional conforme a metragem da área total do terreno da unidade escolar:

- a) Até 4.000 m<sup>2</sup>: R\$ 2.000,00;
- b) De 4.001 m<sup>2</sup> a 8.000 m<sup>2</sup>: R\$ 5.000,00;
- c) Acima de 8.001[2] m<sup>2</sup>: R\$ 9.000,00.

Dessa forma, os valores foram definidos com base em critérios objetivos, considerando as características estruturais, pedagógicas e o perfil de atendimento de cada unidade escolar, em consonância com as diretrizes do Programa e os princípios da eficiência, equidade e boa governança.

#### **4) Uso dos recursos**

Os recursos financeiros devem ser **prioritariamente** destinados à manutenção preventiva, ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e às adequações de segurança, de modo a assegurar condições adequadas para o início do ano letivo.

#### **5) Fonte de recursos**

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o **FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Dessa forma, é fundamental que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos sejam

rigorosamente observados, em conformidade com as normas vigentes, especialmente os incisos II e III do artigo 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

*“Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:*

*II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;*

*III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;*

*Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:*

*V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.”*

## **6) Exemplos de serviços que PODEM ser contratados com os recursos**

### **6.1) Rotinas de Conservação Periódica:**

- a) Desinsetização e desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando-se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- b) Limpeza de caixas d’água, caso esteja com validade vencida;
- c) Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- d) Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- e) Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- f) Recarga de Extintores;

- g) Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar;
- h) Coberturas, conforme Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos, disponível na SED.

**6.2) Reparos de Pequeno Porte:**

- a) Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
- b) Trocas de lâmpadas;
- c) Trocas de Vidros.

**6.3) Insumos:**

- a) Aquisição de itens essenciais não contemplados no planejamento da equipe da DMATESC, **excetuado o café**.

**7) O recurso deste repasse **NÃO PODERÁ** ser utilizado para:**

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação;
- c) Aquisição e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato);
- d) Pagamento de serviços de contabilidade;
- e) Aquisição de café.

## **8) Plano de Aplicação Financeira**

Não será necessário preencher um Plano de Aplicação Financeira para o uso da 1<sup>a</sup> parcela do PDDE Paulista - Custoio. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2 - Manutenção e pequenos reparos.

## **9) Dúvidas e esclarecimentos**

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por meio do Portal de Atendimento da SEDUC, no endereço eletrônico: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

As equipes técnicas da DIISE e da DIORF permanecem à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**SUCOR**

## Comunicado DIISE

### 2. REDE DE SUPRIMENTOS - PORTAL DE ATENDIMENTO

**Interessados:** Equipe Gestora

Prezados,

Com o intuito de sanar dúvidas, reportar problemas e intercorrências, apresentar reclamações, sugestões e informar a necessidade de materiais, a **Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares**, por meio da **Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante**, comunica que **todas as ocorrências relacionadas à REDE DE SUPRIMENTOS deverão ser registradas exclusivamente pelo PORTAL DE ATENDIMENTO**, disponível pelo link: [atendimento.educacao.sp.gov.br](http://atendimento.educacao.sp.gov.br)

(<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/SignIn?ReturnUrl=%2Fsupport%2Fnova-ocorrida-see%2F>) ou pela **Secretaria Escolar Digital (SED)**, no botão “**Fale com a SEDUC**”.

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o **Manual de Utilização do Sistema PORTAL DE ATENDIMENTO**, acessível pelo link: **Manual do Sistema** (<https://seesp.sharepoint.com/:p/s/Teste-Cntratos/EfmXGQuGpSdKohwaJlp9ksBAGMPTNDSdCXBwcrJkBqlKg?e=bwDCEa>), que contém orientações detalhadas sobre o processo de abertura de chamado.

Esse sistema tem como principal finalidade **agilizar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Divisão de Materiais de Uso Escolar (DMATESC)**, permitindo uma atuação mais rápida e eficaz.

**ATENÇÃO: PROVIDENCIE O REGISTRO COM A MÁXIMA BREVIDADE!**

É **imprescindível** que o chamado seja aberto **imediatamente** **após a identificação da ocorrência**.

O registro tempestivo e o acompanhamento das interações são fundamentais para que as medidas necessárias sejam adotadas sem atrasos, garantindo maior eficiência na solução do problema.

**IMPORTANTE:**

- Todas as tratativas serão realizadas e acompanhadas com base no número do chamado gerado pelo PORTAL DE ATENDIMENTO (**SEE-0000000-XXXX**).
- Após abrir o chamado, **não será necessário enviar e-mails**, pois os registros ficarão disponíveis para consulta diretamente no sistema.

Contamos com a habitual colaboração e comprometimento de todos!

**3 - Rede de Suprimentos – Ajustes Operacionais e Cronograma de Abastecimento (Volta às Aulas)**

**Interessados:** Equipe Gestora.

Prezados,

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE), por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante (COSAE), informa que vêm sendo registrados atrasos pontuais na operação logística dos Correios, os quais podem impactar o prazo de entrega de parte dos materiais que compõem a Rede de Suprimentos.

A Divisão de Materiais de Uso Escolar – DMATESC mantém acompanhamento contínuo da situação junto aos Correios e adota as providências cabíveis para alinhar o fluxo operacional e conferir maior celeridade às entregas, com prioridade para assegurar o adequado início do ano letivo.

## **Garantia de Itens Essenciais**

As Unidades Escolares encontram-se abastecidas com os kits referentes ao mês de novembro e em fase de recebimento dos kits de dezembro e janeiro. Reitera-se que as Unidades disporão dos itens essenciais necessários para a Volta às Aulas.

## **Orientações às Unidades**

- a) Utilizar, prioritariamente, os insumos encaminhados pela Rede de Suprimentos.
- b) Eventuais dúvidas, divergências, faltas, avarias ou outras ocorrências deverão ser registradas no Portal de Atendimento – Rede de Suprimentos.
- c) Demandas de extrema urgência serão analisadas e priorizadas, conforme disponibilidade, a fim de garantir a continuidade das atividades escolares.

## **Entrega em Duas Etapas (Possível Variação de Prazo)**

Com vistas à melhoria da performance operacional, a entrega dos insumos referentes aos kits de dezembro e janeiro ocorrerá em dois envios distintos. Dessa forma, poderá haver variação no prazo entre os volumes, sendo possível que o carteiro realize mais de uma entrega à mesma Unidade Escolar.

## **Conferência – SUBKIT**

A relação dos produtos e respectivas quantidades acompanha o SUBKIT (saco plástico lacrado contendo itens de menor volume). A conferência do SUBKIT e dos materiais recebidos é indispensável.

## Procedimentos ao Receber os Materiais

- a) O recebimento de apenas um volume poderá ocorrer. Nesses casos, aguardar a segunda entrega, considerando que os envios podem ocorrer em etapas distintas.
- b) Realizar, de imediato, a conferência do(s) volume(s) recebido(s), verificando a integridade da embalagem, bem como a listagem e as quantidades constantes no SUBKIT.
- c) Caso, após o recebimento do segundo volume, persistam divergências (falta ou excesso), registrar ocorrência no Portal de Atendimento – Rede de Suprimentos.
- d) Havendo avaria em qualquer item, registrar a ocorrência imediatamente, tanto no recebimento do primeiro quanto do segundo volume.
- e) No registro do chamado, informar obrigatoriamente: nome da Unidade Escolar, Unidade Regional de Ensino, item(ns) envolvido(s) e descrição objetiva da ocorrência.

Deverá ser anexado, obrigatoriamente, relato fotográfico da etiqueta de envio, contendo:

- número da Nota Fiscal; e
- código de barras visível e legível.

Sempre que possível, anexar também imagens da embalagem/volume e do item com avaria ou divergência.

**Importante:** chamados sem imagem legível da etiqueta de envio (Nota Fiscal e código de barras) poderão retornar para complementação.

## Insumos que Compõem o 1º Volume

- Açúcar (1 kg – unidade)

- Café (500 g – unidade)
- Copo descartável (180 ml – pacote com 100 unidades)
- Filtro de café no 102 (caixa com 30 unidades)
- Papel sulfite A4 branco (resma com 500 folhas)
- Papel higiênico (pacote com 8 unidades)
- Papel toalha (pacote com 1.000 folhas)
- Sabonete líquido (galão de 5 litros – unidade)

### **Insumos que Compõem o 2º Volume**

- Apagador para quadro branco
- Caneta azul
- Cartolina (cores diversas – pacote com 100 folhas)
- Chá de camomila (caixa com 15 unidades)
- Clips no 04 (caixa com 50 unidades)
- Corretivo em fita
- Fita de polipropileno
- Folha EVA (cores diversas – pacote com 5 unidades)
- Grampo (caixa com 1.000 unidades)
- Lápis preto
- Pasta portfólio
- Pasta prontuário
- Pincel preto e vermelho para quadro branco
- Refil preto e vermelho para pincel de quadro branco
- Réguas (30 cm)
- Tesoura pequena

**Para as Unidades Escolares que recebem produtos de limpeza, o 2º volume contemplará também:**

- Desinfetante (galão de 5 litros)
- Água sanitária (galão de 5 litros)
- Detergente líquido (galão de 5 litros)
- Esponja

**Para as Unidades Escolares com lousa verde, o 2º volume incluirá ainda:**

- Apagador com depósito para giz
- Giz branco

A DMATESC reitera seu compromisso com a qualidade do atendimento e com a mitigação dos impactos decorrentes dos atrasos registrados, mantendo acompanhamento permanente junto aos Correios para conferir maior celeridade às entregas e assegurar o abastecimento das Unidades no menor prazo possível.

#### **4- Baixa Diária de Gêneros Alimentícios no Sistema SED – Alimentação nas Férias**

**Interessados:** Equipe Gestora.

Prezados,

A Divisão de Planejamento da Alimentação (DPALI), informa as Unidades Regionais de Ensino e Unidades Escolares que estiverem ofertando alimentação escolar durante o período de férias, deverão realizar, **obrigatoriamente**, a baixa diária dos gêneros alimentícios no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital), mesmo que o quadro de aviso esteja na cor cinza.

Tal procedimento é imprescindível para o adequado acompanhamento, abastecimento e controle dos recursos destinados à alimentação escolar.



#### **4- VOLTA ÀS AULAS 2026 - Alimentação Escolar**

**Interessados:** Equipe Gestora.

Prezados,

A Divisão de Planejamento da Alimentação (DPALI), orienta as Unidades Regionais de Ensino e as Unidades Escolares quanto à necessidade de que as empresas contratadas para a prestação dos serviços de preparo e manipulação da alimentação escolar realizem, nas dependências da unidade (cozinha e despensa), os procedimentos operacionais previstos no Termo de Referência do objeto contratado, com vistas à adequada organização para o retorno às aulas.

**Procedimentos a serem realizados:**

- Higienização completa das dependências da cozinha e do estoque (despensa), incluindo janelas, redes de proteção, azulejos, prateleiras e equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, tais como freezers, geladeiras, forno, fogão, picador de legumes, liquidificador, batedeira, entre outros;
- Acompanhamento das condições e da estabilidade das características de armazenamento dos produtos congelados nos freezers;
- Apoio às unidades escolares no recebimento qualitativo e no armazenamento dos gêneros alimentícios;
- Organização da cozinha e do estoque, assegurando que todos os produtos estejam devidamente dispostos, identificados, com embalagens íntegras e protegidos contra umidade e vetores;
- Troca do elemento filtrante de acordo conforme periodicidade semestral prevista em contrato;
- Execução dos serviços de controle de pragas (dedetização e desratização) na cozinha e no estoque, conforme periodicidade semestral prevista em contrato;
  - Conferência do estoque físico e virtual, em conformidade com o cronograma de abastecimento;
  - Realização, em conjunto com o fiscal do contrato, do inventário dos utensílios e equipamentos utilizados na prestação dos serviços, pertencentes à Contratada ou à Unidade Escolar;
    - Identificação, durante o inventário, de utensílios de mesa e de cozinha em condições inadequadas de uso, com solicitação à Contratada para substituição **antes do início do ano letivo**, incluindo, exemplificativamente:
      - utensílios individuais de mesa (talheres, canecas, pratos e cumbucas);
      - utensílios de cozinha (talheres de distribuição, tábuas de corte, entre outros).

**02.2026 Boletim Semanal da Subsecretaria - EFAPE**

**Assuntos:**

- 1. Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026**
  - 2. Processo Seletivo de Docentes Formadores - EFAPE**
- 

- 1. Abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026**

**Público-alvo:** Professores(as) efetivos(as) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) que já tenham concluído o período de estágio probatório.

**Data:** de 19/01 a 13/02

**Informações:** Inscrições para processo seletivo para o Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2026 (Cooperação e Intercâmbio entre Funcionários Públicos Regionais).

O processo irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para um período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão. O estágio será realizado em uma escola pública de ensino fundamental da Província e consistirá em atividades como assistência em aulas de língua japonesa, observação de aulas, acompanhamento em visitas à residência de alunos, tradução e interpretação. Acesse o formulário de inscrição em: <https://forms.gle/Egfs7qvSfVmAd24w8>

## 2. Processo Seletivo de Docentes Formadores - EFAPE



**Público-alvo:** Professores de História, Geografia, Língua Portuguesa e Matemática

**Data:** 13 a 22 de Janeiro

**Informações:** A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE) abriu novo processo seletivo para professores da rede estadual interessados em atuar como Docentes Formadores, contribuindo para a formação continuada de educadores e para o fortalecimento da educação pública paulista.

**As vagas são destinadas às seguintes áreas:**

- História
- Geografia
- Língua Portuguesa
- Matemática

A EFAPE busca docentes com domínio do conteúdo curricular, competências no uso de tecnologias educacionais e habilidades para desenvolver ações formativas em diferentes formatos e modalidades.

## **Inscrições**

As inscrições devem ser realizadas de 13 a 22 de janeiro de 2026, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/5LeYGAeP6DfhEX1J9>

## **Requisitos para participação**

- Ser titular de cargo (categoria A) ou estável (categoria F) do Quadro do Magistério da SEDUC-SP;
- Não estar em processo de aposentadoria nem de readaptação;
- Possuir anuênciia do superior imediato.

 **Saiba mais:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/vagas-abertas-na-area-de-formacao-docente/>